



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça

José Rony Silva Almeida

Corregedor-Geral

Carlos Augusto Alcântara Machado

Coordenadora-Geral

Ana Christina Souza Brandi

Ouvidora

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Colégio de Procuradores de Justiça

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Moacyr Soares da Mota
José Carlos de Oliveira Filho
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Rodomarques Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Josenias França do Nascimento
Ana Christina Souza Brandi
Celso Luís Dória Leó
Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Carlos Augusto Alcântara Machado
Ernesto Anízio Azevedo Melo
Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Secretário-Geral do MPSE

Manoel Cabral Machado Neto

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador de Ensino: Newton Silveira Dias Junior

Conselho Superior do Ministério Público

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Procurador-Geral de Justiça
Carlos Augusto Alcântara Machado
Corregedor-Geral

Membros

Ana Christina Souza Brandi
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Paulo Lima de Santana
Manoel Cabral Machado Neto
Secretário

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Portarias

PORTARIA Nº 2.523/2018

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre as atribuições da Divisão de Governança de Tecnologia da Informação no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe e dá providências correlatas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando a publicação da Resolução nº 171 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 27 de junho de 2017, que instituiu a Política Nacional de Tecnologia da Informação do Ministério Público (PNTI-MP);

Considerando a edição da Portaria nº 2.492/2018-PGJ, que instituiu no âmbito do Ministério Público de Sergipe a Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação (PGTI/MPSE), e no seu art. 10, inciso III, estabeleceu a Divisão de Governança de Tecnologia da Informação, como um dos núcleos institucionais responsáveis pela operacionalização da Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação;) e

Considerando a transformação da Divisão de Help Desk em Divisão de Governança de Tecnologia da Informação pelo Ato nº 441, de 27 de novembro de 2017, do Procurador-Geral de Justiça.

R E S O L V E:

Art. 1º À Divisão de Governança de Tecnologia da Informação - DivGTI, vinculada à Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, em conformidade com o que dispõe o art. 1º, § único, do Ato nº 441/2017 - PGJ, compete:

I - Assessorar o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI e a DTI no exercício das suas respectivas competências;

II - Acompanhar e orientar a implementação das práticas de governança e gestão de TI, apresentando relatórios ou informações quando solicitado;

III - Exercer outras atividades correlatas que lhe forem delegadas pela DTI.

Art. 2º Integram a Divisão de Governança de TI os técnicos e analistas do MPSE (Especialidade Informática).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida

Procurador-Geral de Justiça

Portarias

PORTARIA Nº 2.524/2018

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre atribuições, organização e diretrizes de funcionamento do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI,

no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando a publicação da Resolução nº 171 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 27 de junho de 2017, que instituiu a Política Nacional de Tecnologia da Informação do Ministério Público (PNTI-MP);

Considerando que a Resolução nº 171/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), no art. 13, caput, estabelece o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI) como a instância de governança de Tecnologia da Informação (TI) nas unidades e nos ramos do Ministério Público;

Considerando a edição da Portaria nº /2018-PGJ, que instituiu no âmbito do Ministério Público de Sergipe a Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação (PGTI/MPSE), e no seu art. art. 10, inciso I, estabeleceu o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI, como um dos núcleos institucionais responsáveis pela operacionalização da Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação;

Considerando a necessidade de coordenação das ações de Tecnologia da Informação com os objetivos estratégicos do Ministério Público de Sergipe;

R E S O L V E:

Art. 1º O Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI), constitui núcleo de governança deliberativo, colegiado, de caráter permanente, com responsabilidade de cunho estratégico e exclusivo para a área de TI;

Art. 2º São atribuições do CETI:

I - Deliberar sobre a proposição de novas políticas, princípios e diretrizes de TI de forma coordenada com os objetivos estratégicos da Instituição, assim como a aprovação de proposição de melhorias da Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação (PGTI/MPSE);

II - Aprovar os Planos de TI, em especial o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI);

III - Definir instrumentos de controle, monitoramento e avaliação da TI;

IV - Aprovar definições sobre a estrutura corporativa de TI, inclusive sistemas de informação;

V - Deliberar sobre a escolha de prioridades para a alocação de recursos orçamentários de TI;

VI - Deliberar sobre as necessidades de aquisição e/ou implantação de novos sistemas, bem como sobre mudanças, integração, e descontinuidade nos sistemas existentes;

VII - Deliberar sobre o planejamento orçamentário de TI e sua composição, apresentando e encaminhando para aprovação perante órgãos superiores;

VIII - Deliberar e encaminhar aos órgãos superiores propostas sobre a estrutura organizacional de TI, as nomeações para funções de chefia, a criação de novos cargos e especialidades;

IX - Realizar a gestão do portfólio de TI, incluindo deliberações ao longo do ciclo de vida dos projetos e serviços de TI;

X - Deliberar sobre priorização, aprovação, e suspensão de projetos de TI;

XI - Deliberar sobre aprovação, priorização e descontinuidade de serviços de TI;

XII - Acompanhar e avaliar os benefícios alcançados pelos projetos e serviços de TI;

XIII - Aprovar a proposição de novas unidades e grupos gestores relacionados a TI;

XIV - Aprovar a definição de acordos de nível de serviço (ANS);

XV - Elaborar e aprovar regimento interno próprio e suas alterações.

Art. 3º O Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI será integrado por:

I - 01 (um) membro indicado pelo Procurador-Geral de Justiça;

II - 01 (um) membro indicado pelo Conselho Superior;

III - 01 (um) membro indicado pela Corregedoria-Geral;

IV - 01 (um) membro indicado pela Coordenadoria-Geral;

V - pelo Secretário-Geral

VI - pelo Diretor do Gabinete de Segurança Institucional - GSI;

VII - pelo Diretor de Tecnologia da Informação.

Parágrafo único. O CETI funcionará sob a presidência do Membro indicado pelo Procurador-Geral de Justiça, a quem caberá a designação dos demais Membros indicados, e será secretariado pelo Diretor de Tecnologia da Informação.

Art. 4º O CETI reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, a qualquer tempo por convocação de seu Presidente.

Art. 5º É facultado ao Presidente do CETI adotar decisões ad referendum do Colegiado do Comitê, nos casos em que houver urgência, devidamente fundamentada.

Art. 6º As reuniões deliberativas do CETI serão instaladas, no mínimo, com a presença da maioria absoluta de seus integrantes, sendo as deliberações tomadas pela maioria simples dos integrantes.

§ 1º Ao Presidente caberá o voto de desempate, além do voto

ordinário.

§ 2º Nenhum integrante poderá escusar-se de votar, salvo nos casos de suspeição ou impedimento legal.

Art. 7º O Presidente do CETI poderá convocar, para assessoramento técnico durante as reuniões do Comitê, os Coordenadores e Diretores das unidades administrativas do Ministério Público de Sergipe.

Parágrafo Único. A participação dos Coordenadores e Diretores convocados será limitada ao opinamento específico sobre as matérias relativas

às suas respectivas áreas de atuação, sem direito a voto.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e especialmente a Portaria nº 3.777, de 30 de setembro de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida

Procurador-Geral de Justiça

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)



3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Decisão de arquivamento

TERMO DE ARQUIVAMENTO



PROEJ. Nº 11.18.01.0009

O Inquérito Civil tombado sob o número em epígrafe, instaurado em caráter sigiloso a fim de apurar a notícia de que a Clínica CLIMEDI vem descumprindo a lei que determina o atendimento preferencial às pessoas idosas (fls.02/06).

Diante dos fatos relatados, designou-se Audiência Extrajudicial, a qual se realizou no dia 05(cinco) de fevereiro de 2018(dois mil e dezoito), com a presença dos representantes da Clínica CLIMEDI, ora noticiada. Na oportunidade, estes informaram que o atendimento dos idosos vem sendo por eles respeitado, ressaltando-se ainda que a maioria dos pacientes são idosos e crianças. Na ocasião, restou determinado pela Promotora de Justiça que a Clínica noticiada atualizaria os cartazes que explanam os direitos da pessoa idosa, visando a garantia dos direitos assegurados pela legislação vigente (fls.09).

Solicitada intervenção, o CEDUPI (Conselho Estadual dos Direitos da pessoa Idosa) apresentou Relatório Informativo (fls.29/30), declarando que houve visita ao local onde funciona a CLIMEDI, oportunidade na qual se constatou que foram colocados cartazes em várias localizações, nos termos que dispõe o Estatuto do Idoso, não tendo sido verificada irregularidade no atendimento aos pacientes idosos.

Considerando a resposta encaminhada pelo CEDUPI (fls.29/30), o qual informa que, no decorrer da vistoria realizada, não foi constatado descumprimento, pela noticiada, das leis supracitadas, e verificando-se que não subiste justa causa para a promoção de uma Ação Cível por este Parquet, não remanescendo, igualmente, interesse na continuidade das investigações, esta 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DO CIDADÃO, ESPECIALIZADA NA DEFESA DOS DIREITOS DO ACIDENTADO DO TRABALHO, IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS EM GERAL promove o ARQUIVAMENTO, nos termos do art. 40 e seguintes da Resolução nº 008/2015 do CPJ do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Publique-se a presente decisão de arquivamento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe. Após, no prazo de 03(três) dias, encaminhem-se os autos ao Conselho Superior do Ministério Público para homologação, conforme determina a aludida Resolução.

Aracaju/SE, 12 de novembro de 2018.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Tobias Barreto

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 44/2018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 30(trinta) dias de outubro de 2018, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 31.18.01.0070, tendo por objeto apurar suposto cometimento de atos de improbidade no indeferimento à realização do evento "Festa da Vitória".

Tobias Barreto,30 de outubro de 2018.

Laelson Alcântara de Pontes Filho

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Tobias Barreto

**Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º 43/2018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 06(seis) dias de novembro de 2018, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 31.18.01.0047, tendo por objeto supostas irregularidades nos contratos 042 e 043, ambos de 2015, celebrados pelo Município de Tobias Barreto com a MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Tobias Barreto),06 de novembro de 2018.

Laelson Alcântara de Pontes Filho

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Tobias Barreto**Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º 42/2018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 06(seis) dias de novembro de 2018, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 31.18.01.0074, tendo por objeto apurar o mau funcionamento do Órgão de trânsito municipal (CTTU- Coordenadoria de Trânsito e Transporte Urbano).

Tobias Barreto, 06 de novembro de 2018.

Laelson Alcântara de Pontes Filho

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Socorro**Portaria de instauração de Procedimento Administrativo**

PORTARIA n.º 135/2018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 12 dias de novembro de 2018, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro, instaurou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 59.18.01.0163, tendo por objeto a necessidade de apurar se os infantes H. L. J. F e A. L. R estão recebendo o auxílio necessário.

Nossa Senhora do Socorro, 12 dias de novembro de 2018.

Luís Fausto Dias de Valois Santos

Promotor de Justiça

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S



(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

Diretoria de Recursos Humanos

EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO Nº 441/2018
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Exonera Coletivamente os servidores ocupantes de Cargo em Comissão de Natureza Especial, Simples e de Função de Confiança, constantes do Anexo I deste Ato.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, "e", "g" e "x", da Lei complementar nº 02/1990, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/2008, nº 6.881/2010, nº 7.103/2010, nº 7.232/2011 e nº 7.847/14,

CONSIDERANDO a nomeação, pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, do Procurador de Justiça, Doutor EDUARDO BARRETO D'ÁVILA FONTES, para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, biênio 2018/2020;

CONSIDERANDO que o próximo Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe estabelecerá sua equipe de trabalho, resolve

EXONERAR

Coletivamente os servidores ocupantes de Cargo em Comissão de Natureza Especial, Simples e de Função de Confiança do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe constantes do Anexo I deste Ato, a partir de 1º de dezembro de 2018.

Aracaju, 08 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

Nome do Servidor	Cargo	Símbolo
Alessandra Souza de Santana	Assessor Institucional Operacional	MP-CCE-2
Aline Ribeiro de Oliveira	Coordenador da Divisão de Gestão de Pessoas Área Institucional	MP-CCE-2
Alexandre Andrade de Souza	Diretor de Tecnologia da Informação	MP-CCE-1



Bruno Garcia Cruz de Holanda Cavalcante	Chefe do Setor de Análise de Titulação e Controle de Frequência	MP-CCS-3
Cinthia Cardozo Roza de Andrade	Assessor de Consultoria de Processos Administrativos	MP-CCS-2
Conceição Fontes Félix Costa	Assessor Operacional	MP-CCS-5
Cristianne Delgado Carvalho Pessoa de Lima	Chefe do Núcleo de Perícia Contábil	MP-CCS-2
Dejair da Costa Tavares	Assessor da Divisão de Infraestrutura	MP-CCE-3
Diego Garcia Cruz Carvalho	Assessor da Divisão de Infraestrutura	MP-CE-3
Érica Valéria Cabral Tavares	Assessor da Divisão de Planejamento Estratégico e Projetos	MP-CCS-2
Fábio Antônio Leite Silva	Assessor Operacional	MP-CCS-5
Fernanda Silva Costa	Chefe do Gabinete da Escola Superior do Ministério Público	MP-CCE-3
Givanilson Santos de Jesus	Coordenador da Divisão de Acompanhamento Orçamentário e Estatístico	MP-CCE-2
Glauco Luiz Rezende de Carvalho	Assessor da Divisão de Projetos e Banco de Dados	MP-CCE-3
Gleise Christine Nunes de Freitas	Chefe do Arquivo Setorial do RH	MP-CCS-3
Hebert da Silva Ferreira	Assessor de Eventos	MP-CCS-5
Isabela de Aragão Dorna	Chefe da Secretaria da Divisão Administrativa do Gabinete do Procurador-Geral	MP-CCE-3
João Ricardo Andrade Côrtes	Assessor do Diretor da Escola Superior do Ministério Público	MP-CCS-4
José Ailton Nunes da Silva	Diretor de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil	MP-CCE-1
José Fernando dos Santos	Assessor da Divisão de Produção de Software	MP-CCE-3
José Mario da Cruz Costa	Assessor da Divisão de Infraestrutura	MP-CCE-3
Juliana da Costa Maciel Silva	Assessor Operacional	MP-CCS-5
Juliane Soares Martins	Chefe do Setor de Convênios e Contratos de Estagiários	MP-CCS-3
Juliano Cavalcante Silva	Coordenador da Divisão de Material	MP-CCE-2
Leilaine Souza Santana Machado	Assessor da Divisão de Produção de Software	MP-CCE-3
Lissandro Patricius Gois Santos	Coordenador da Divisão de Governança de TI	MP-CCE-2
Luã Silva Santos	Coordenador Administrativo e Pedagógico	MP-CCE-2
Marcela Lins Moura de Figueiredo	Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral	MP-CCE-3
Marcia Rafaella Freire Rocha	Assessor do Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral	MP-CCE-3
Marcos Antônio Bastos Filho	Coordenador da Divisão de Produção de Software	MP-CCE-2
Marília Melo Bezerra	Assessor Operacional	MP-CCS-5
Maylane Lima Oliveira Figueiredo	Coordenador da Divisão de Suporte	MP-CCE-2
Michelli de Oliveira Barbosa	Assessor de Consultoria de Licitações e Contratos	MP-CCS-2
Mirena Oliveira Ferreira Lins	Coordenador da Divisão de Gestão de Pessoas e Admissão, Avaliação e Movimentação de Servidores	MP-CCE-2
Morgana Boto Menezes	Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica	MP-CCE-GP
Paula Costa Souza Pasquetti	Coordenador da Divisão de Projetos e Banco de Dados	MP-CCE-2
Paulo José de Freitas Filho	Coordenador da Divisão de Comunicação, Cerimonial e Eventos	MP-CCE-2



Pedro Vinicius Lopes dos Santos	Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos	MP-CCS-2
Ronald Nascimento de Jesus	Coordenador da Divisão de Pagamento e Centro de Custo	MP-CCE-2
Saulo Morais de Andrade	Coordenador da Divisão de Infraestrutura	MP-CCE-2
Tatiane Aguiar Guimarães Silva	Coordenador de Evolução Humana Ética, Espiritualidade e Fraternidade	MP-CCE-2
Thamites Athyna Mendonça da Rocha	Assessor Operacional	MP-CCS-5
Thiago José Menezes da Silva	Assessor do Coordenador da Divisão de Material	MP-CCS-2
Thiago Lima Feitoza	Assessor da Divisão de Produção de Software	MP-CCE-3
Victor José Pinto Ribeiro Silveira Almeida	Coordenador da Divisão de Controle Interno	MP-CCE-2
Alexsandro Carlos de Jesus	Assessor Operacional	MP-CCS-5
Ana Karla Lima Santos	Assessor do Centro de Ap. Operacional	MP-CCS-4
André Aragão da Fonseca	Assessor Adjunto da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil	MP-CCE-2
André dos Santos Souza	Assessor do Centro de Ap. Operacional	MP-CCS-4
André Luiz Menezes Guimarães	Chefe do Núcleo de Empenho	MP-CCS-2
André Rollemberg Mendonça	Coordenador da Central de Diligências	MP-CCE-2
Antônio Diego Cardoso Viana	Coordenador da Divisão De Controle e Gestão de Estagiários	MP-CCE-2
Antônio Ricardo Mendonça de Almeida	Assessor Operacional	MP-CCS-5
Clelio Maia Santos	Chefe do Núcleo de Consignações, Custos e Gratificações	MP-CCS-2
Cristiane Barreto Paiva	Coordenador da Divisão De Serviço Social	MP-CCE-2
Diego Soares Ribeiro	Coordenador da Divisão Financeira	MP-CCE-2
Edson dos Santos	Assessor do Núcleo de Controle e Distribuição Processual do Conselho Superior	MP-CCS-3
Eric Vinicius Moura Dantas	Chefe do Setor de Almoxarifado	MP-CCS-3
Fabio Silva Torres	Assessor do Diretor Administrativo	MP-CCE-2
Gersica Dayane Souza Santos	Assessor do N. de Liq. E Pagamento	MP-CCS-6
Gessica Santos Souza Cabral	Assessor de Imprensa	MP-CCE-4
Gislaine Felix de Carvalho Castro	Assessor da Divisão De Gestão de Pessoas e Admissão, Avaliação e Movimentação de Servidores	MP-CCS-3
Jaqueline Baptista de Almeida	Assessor do Coordenador Adm. e Pedagógico da E. S. do Ministério Público	MP-CCS-3
João Bosco Araujo Fontes Neto	Chefe da Central de Exp. de Diligências	MP-CCS-2
José Dernival da Silva Santos Filho	Assessor do Coord. da Div. De Patrimônio	MP-CCS-3
José Isau de Lima Franca	Coordenador da Divisão de Engenharia e Manutenção	MP-CCE-2
José Marlucio Monteiro Ferreira	Coordenador da Divisão de Perícia Contábil	MP-CCE-2
Juliana Alcantara Moreira Mendonça	Assessor Operacional	MP-CCS-5
Lea Maria Sobral da Cruz	Diretor Administrativo	MP-CCE-1
Leogeneffer Araujo dos Santos	Assessor do Arquivo Setorial do RH	MP-CCS-5
Lígia Maria Monteiro de Figueiredo	Diretor Financeiro	MP-CCE-1
Lucas Eugênio Melo	Assessor Operacional	MP-CCS-5
Luciana Yasmim Santos Passos	Assessor Operacional	MP-CCS-5
Luiz Carlos Paixão Júnior	Assessor da Divisão De Suporte	MP-CCE-3
Mariana Batista Costa Araujo	Coordenador Da Biblioteca	MP-CCE-2



Marla Caroline Santos Nascimento Oliva	Assessor Operacional	MP-CCS-5
Martha Raquell de Paula e Silva Gois Gonzaga	Assessor do Diretor de Recursos Humanos	MP-CCE-2
Mercedes Cabirta Dortas	Assessor da Divisão de Serviço Social	MP-CCS-5
Micheline Silveira de Farias	Assessor da Divisão De Material	MP-CCS-5
Miguel Angelo Fontes dos Santos	Coordenador da Perícia Técnica	MP-CCE-2
Milton Rabelo Barreto	Coordenador do Centro Médico	MP-CCE-2
Mirelle Mendonça Oliveira	Chefe do Núcleo de Controle e Fisc. de Gestão	MP-CCS-2
Monica Barbosa Lima Ribeiro	Chefe do Núcleo de Comunicação	MP-CCS-2
Osmario Lisboa de Araujo	Assessor do Cartório	MP-CCS-5
Paulo Ribeiro da Silva	Chefe de Serviços de Manutenção	MP-CCS-2
Pedro Ivo Rosa Fontes	Assessor Operacional	MP-CCS-5
Rafael Custodio Silva	Assessor da Divisão De Suporte	MP-CCE-3
Randerson Ferreira Barbosa Santos	Chefe do Núcleo de Cadastramento, Documentação e Distribuição Funcional	MP-CCS-2
Roberta Rocha Deda Chagas	Assessor do Diretor de Tec. da Informação	MP-CCE-2
Rômulo Nunes Freire Fontes	Assessor do Colégio de Proc. de Justiça	MP-CCS-5
Ronnie Charlson Alves Silva	Assessor da Divisão de Governança de TI	MP-CCE-3
Rosivaldo Santos da Cruz	Chefe de Serviços de Manutenção	MP-CCS-2
Salvio Henrique da Rocha Costa	Assessor do Cartório	MP-CCS-5
Sandra Augusta Barreto	Assessor do Diretor Financeiro	MP-CCE-2
Savio Augusto Sobral Garcez	Diretor de Recursos Humanos	MP-CCE-1
Silene Maria de França Janssen	Chefe do Núcleo de Contabilidade	MP-CCS-2
Sônia Karoline Amaral Oliveira	Assessor Operacional	MP-CCS-5
Ulisses Gomes de Andrade	Assessor do Diretor Administrativo	MP-CCE-2
Valter Reinaldo Silva	Assessor do Núcleo de Controle e Distribuição Processual do Conselho Superior	MP-CCS-3
Vanderley dos Santos Rodrigues	Coordenador da Divisão de Design e Mídia	MP-CCE-2
Veronica Diniz Franco Oliveira	Chefe do Núcleo de Controle e Distribuição Processual	MP-CCS-2
Wesley de Santana Santos	Chefe do Setor de A. e Est. do Cartório	MP-CCS-3
Wesley Santos Cerqueira	Assessor Operacional	MP-CCS-5
Ana Célia Barbosa Matias Teles	Assessor de Serviços Operacionais	FC-01
Alliuska Caroline da Silva Oliveira Sobral	Assessor de Serviços Operacionais	FC-01
Daniel de Barros Branco Cajueiro	Assessor de Serviços Operacionais	FC-01
Denisson Soares Bezerra	Assessor de Serviços Operacionais	FC-01
Elza Lorenzo Quaranta Leite Carvalho	Assessor de Serviços Operacionais	FC-01
Flávia Patricia Santos Barreto	Chefe de Secretaria	FC-01
Jacqueline Monte de Hollanda	Assessor de Serviços Operacionais	FC-01
Jéssica Matos Correia	Assessor de Serviços Operacionais	FC-01
Kelly Santos Piedade Lima	Assessor de Serviços Operacionais	FC-01
Mara Rubia Santos Macedo	Assessor de Serviços Operacionais	FC-01
Patrícia Passos Mascarenhas Meneses	Assessor de Serviços Operacionais	FC-01
Renivaldo Lima Sampaio	Assessor Chefe	FC-01
Valter Vieira	Chefe de Secretaria	FC-01
Yanne Leite Meneses	Assessor de Serviços Operacionais	FC-01

SASG//CMS Fonte:DRH/PGJ/MP

Aracaju, 08 de novembro de 2018.

José Rony Silva Almeida





Procurador-Geral de Justiça

